

Burit, 29 de março de 2023

Exm^a. Senhora
Vereadora Nilvia Prisco
Nesta.



Senhora Relatora,

Em resposta ao requerimento de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vimos responder aos quesitos ali formulados nos seguintes termos:

- 1 – Não houve a edição de Decreto mas, sim, a celebração de um termo de Cooperação nº 001/2022 entre as partes, Prefeitura e Abemil em Fevereiro de 2.022;
- 2 – Encaminhamos toda a documentação da entidade juntamente com o procedimento licitatório realizado;
- 3- As atas da aprovação das audiências públicas e do Conselho Municipal de Educação estão anexadas ao presente termo de diligência;
- 4 – Primeiramente cabe esclarecer que a parceira entre a Prefeitura e a Abemil, não é um sistema a implantar ou implantado, sendo um projeto modelo de escola cívico Militar e os documentos da prestação de contas estão, também em anexo;
- 5 – O Impacto orçamentário e financeiro são os constantes nas dotações orçamentárias nº 02.04.02.3.3.50.41.00 contribuições no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e 02.04.02.4.4.90.51.00 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de salas

cheque

que forem necessárias para atendimento do corpo cívico militar aos alunos;

Desta forma, pedimos que seja dado parecer favorável na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, visto que atendemos todas as inconsistências apontadas e por que questão de justiça, de um projeto que agrada toda a população buritisense que trás disciplina, civismo, respeito e amor a pátria.



Eliene Aparecida Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura